



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 060 - DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Maria Elizabeth Massuquini Teixeira, matrícula 1-9/1, detentor do cargo efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 59, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.


Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 29 de dezembro de 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 29/12/21 ao dia / /


Servidor